



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 146 /2019

Ao Exmo. Sr. Vereador
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé



Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso IV do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Ex^a., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, pelas ofensas recebidas pelo funcionário público pela Secretaria do Meio Ambiente, Paulo Rocha, que auto se denomina em sua página da rede social facebook, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, Prefeito Municipal de Muriaé.

No dia e 17/08/2019, após comentar em uma publicação de uma foto postada por um amigo na data de 16/08/2019 às 20h08min na rede Social Facebook junto a um Deputado Estadual do qual fiz comentários, estes de minha opinião pessoal, quanto a verbas já disponibilizadas por emendas parlamentares, e trabalhos desenvolvido pelo Deputado e sua luta em benefício do Hospital São Paulo em Muriaé, o Sr. Paulo Rocha (Paulo rei) como se identifica na rede Social Facebook, passou a me ofender com as seguintes palavras: " Você é mentiroso..vereador mentiroso..duro saber você vereador", como se não bastasse após a repreensão do próprio proprietário da página, para que não me ofendesse, o Sr. Paulo Rocha (PPaulo rei) não satisfeito deu continuidade as suas ofensas das quais menciono " Verdade..mas não uso a palavra de Deus como vc..pouco me sustenta.. fica só na mentira.. tem nojo de homem como vc..pilantra.." após escrever abertamente na dita rede social, o que foi visto por inúmeras pessoas, sendo testemunha o próprio dono da página, conforme print's feitos da página deste no Facebook. Na data de hoje (20/08/2019) observou que possivelmente o nominal Paulo Rocha apagou algumas de suas mensagens, e manteve algumas, mas os prints das primeiras ofensas tenho arquivado em minha posse. Portanto não posso me conformar com tamanha ofensa, da qual fere a minha honra e dignidade e trabalho como Vereador, na intenção de impedir-me que se manifeste livremente do que penso, até porque, apenas citei no início da conversa os fatos notórios do referido deputado em prol do HSP, sem ofender a ninguém, bem como, apenas expressar minha admiração pelo seu trabalho em nossa cidade. Pelos meios regimentais peço que seja aprovada a presente **MOÇÃO** de **REPÚDIO** em face da atitude descabida do Sr. Sr. Paulo Rocha (Paulo rei) que manifestamente se diz Servidor Público, cargo este exercido em comissão e que prejudica com suas atitudes na rede social a imagem do poder público ora por ele representado na condição de servidor, após aprovada peço que seja encaminhada o chefe do poder executivo supracitado.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de Agosto de 2019.


Elvandro Maciel da Silva
(Evandro Cheroso) Vereador - PR